



LEITURA NA SESSÃO

27 / 06 / 22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.159/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 17.909/2021 de 10/09/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 23 / 06 / 2022

Horas 10:52 Sob nº 2768

Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.062/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 175/2021, de autoria da ilustre vereadora **Mazéh Silva** – PT, que requer do Executivo informações referentes ao processo de reordenamento das escolas municipais e estaduais de Cáceres, discriminadas em 03 (três) quesitos.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência o seguinte:

O reordenamento das Instituições Escolares aconteceu, até o presente momento, mediante o redimensionamento na Escola Municipal Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, tal como processo de atribuição e remanejamento de aulas na Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres, ocorrendo em consonância aos termos do Decreto nº 642, de 11 de Dezembro de 2015, que “*Dispõe sobre o processo de atribuição (aulas efetivas e horas atividades) nas Instituições de Ensino da Rede Pública do Município de Cáceres, da Educação Infantil e Ensino Fundamental*”.

No que diz respeito aos Profissionais de Educação em regime de cooperação técnica, o processo de atribuição fora realizado de acordo com o quadro de vagas encaminhado pela Instituição Escolar Gabriel Pinto de Arruda e demais Instituições Escolares, sob orientação, supervisão e validação da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.


ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Cáceres em exercício